

ATA N.º 15/2025**Data da reunião ordinária: 01-07-2025****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:41 horas****Términus da reunião: 16:20 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**Vereadores:**

Tília dos Santos Nunes

José Francisco Matos Rodrigues Leote

Rui Jorge Bértolo Lara Madeira Claudino

Ana Rosa Venâncio Casação em substituição de Anabela Valente de Carvalho
(cumpridas todas as formalidades legais)

Rui Pedro Dias Gonçalves

Foi convocada, mas não esteve presente: Maria Isabel Nunes de Sousa em
substituição de Luís José da Silva Forinho (cumpridas todas as formalidades
legais)**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Maria João Carvalho Barbosa**Cargo:** Técnica Superior**Faltas justificadas:** Anabela Valente de Carvalho**Faltas por justificar:** Maria Isabel Nunes de Sousa**Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:** 5 783 927,50**Operações não Orçamentais:** 1 154 257,83

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

Iniciada a Reunião, usou da palavra a Exma. Sra. Presidente, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão.

Como primeiro ponto, foram referidos os seguintes pedidos de substituição ao abrigo do artigo 78º (ausência inferior a 30 dias) da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, efetuados pela Vereadora Senhora Anabela Valente de Carvalho que foi substituída pela Senhora Ana Rosa Venâncio Casação (MGD N.º 20551/2025), nos mesmos termos foi efetuado um pedido de substituição do Vereador Senhor Luis José da Silva Forinho, do qual foi convocada a Senhora Maria Isabel Nunes de Sousa que não compareceu (MGD N.º 20629/2025), cumprindo-se assim todas as formalidades legais.

Como primeiro ponto, é referido que, após a aprovação do projeto de revisão do PDM do Entroncamento e sua publicação em Diário da República, o mesmo entrará em vigor na próxima segunda-feira (dia 7 de julho de 2025).

É referido que, foi desenvolvida pelos técnicos do município, uma aplicação que permitirá à população o acesso facilitado e consulta do PDM bem como das regras aplicáveis em qualquer uma das áreas do concelho.

Tendo sido realizada de seguida, pelo Técnico Nuno Veterano da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, uma breve apresentação e demonstração da aplicação acima indicada, que se transcreve abaixo:

«No contexto da publicação do PDM, que se encontrava em revisão, foi desenvolvido um site geográfico dedicado ao PDM, que disponibiliza aos cidadãos e técnicos municipais um conjunto de funcionalidades intuitivas, como a consulta pública dos elementos do plano, a visualização de condicionantes territoriais, impressão de plantas personalizadas e identificação de confrontações. Este sistema visa facilitar o acesso à informação e apoiar a tomada de decisão no âmbito do ordenamento do território.

O objetivo deste portal, passa por disponibilizar uma plataforma SIG para consulta pública e técnica do PDM. E consideramos que esta é uma ferramenta importante para apoiar a decisão da área do planeamento territorial. O acesso ao portal é feito através de uma plataforma de MuniSig – ESRI Portugal, com recurso a um visualizador HTML5 e esta é uma ferramenta que permite aos utilizadores visualizar documentos e imagens diretamente no navegador WEB, sem necessidade de plugins ou aplicativos externos.

Outras das tecnologias utilizadas passam pelo ArcGis Server, ArcGis Pro e base de dados da Microsoft SQL Server.

Algumas funcionalidades principais que consideramos estarem disponíveis neste site, é um mapa interativo com a navegação por zoom e arrasto para a visualização de mapas temáticos, que possibilita a consulta da classificação e qualificação do solo e o acesso a condicionantes legais e administrativos. Tem um painel lateral para a seleção de camadas e legenda, menus superiores, divididos em ferramentas e pesquisas e a parte do Plano Diretor Municipal, em que destacamos as ferramentas de pesquisa por topónimo e número de policia, impressões de plantas de PDM, neste caso, ordenamento e condicionantes, e a confrontação espacial, entre outras ferramentas.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

Vantagens e Limitações na plataforma: Consideramos que as vantagens na plataforma permitem uma consulta rápida e intuitiva da informação e o acesso remoto á informação oficial, é uma ferramenta de apoio ao cidadão, técnicos e promotores e melhora a comunicação e transparência pública. E porque não há soluções perfeitas, há alguns constrangimentos e limitações também que podemos considerar. Este é um interface técnico que pode ser pouco amigável para utilizadores não habituados, requer uma ligação estável à internet, alguma informação pode não estar atualizada em tempo real e existem limitações na exportação e interoperabilidade com outras plataformas SIG.

Alguns exemplos de uso: Nesta plataforma vai poder consultar se um terreno está em área urbanizável, verificar condicionantes legais para um projeto, medir áreas disponíveis para edificação e preparar processos urbanísticos com informação oficial.

Considerações Finais:

Trata-se de uma ferramenta estratégica de apoio à tomada de decisão no âmbito do ordenamento do território, promovendo a transparência na gestão territorial. No entanto, exige uma atualização contínua e uma melhoria constante da sua usabilidade.

É realizada uma breve demonstração pelos menus e possibilidades que a plataforma oferece.

A Exma. Sra. Presidente complementa a informação ao indicar que a mesma demonstra a qualidade dos serviços, bem como do trabalho que é realizado. Indica ainda que, o projeto não está terminado e que já se realizou uma reunião com os responsáveis para que exista uma reorganização dos fluxogramas de trabalho, para que a informação possa estar atualizada.

Conclui, enaltecendo o trabalho desenvolvido e afirmando o seu orgulho no desenvolvimento do mesmo.

Vereador Sr. Rui Claudino:

Usou da palavra o Vereador Sr. Rui Claudino, tendo começado por cumprimentar todos os presentes (membros do executivo, funcionários e público presente), assim como todos os que se encontram a acompanhar em direto esta transmissão. Realiza ainda um cumprimento ao Técnico Nuno Veterano, agradecendo a apresentação e trabalho realizado, tanto pelo técnico como por todos os serviços da Câmara que contribuíram para o desenvolvimento do mesmo. Enalteceu que este será um projeto bastante útil para ser disponibilizado ao público, por ser uma ferramenta muito interessante, que acompanha os tempos atuais das tecnologias de informação. Deseja por fim que o sistema cumpra com aquilo para que foi criado, afirmando que acredita que este terá, no futuro, mais funcionalidades, aperfeiçoando-se numa perspetiva de melhoria contínua.

Realiza depois algumas questões relativas ao funcionamento da aplicação. Primeiramente, e no que se refere à exportação de dados, interroga se estes são dados abertos para poderem ser utilizados pelo público e até noutras aplicações. Como próxima questão, é referida a interoperabilidade, tentando perceber com que sistemas é que esta interoperabilidade se faz, ou se está apenas relacionada com a questão da exportação de dados, que podem ser utilizados por outras aplicações.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

Como terceira pergunta, menciona a possibilidade, ou não, de desenhar na aplicação, uma vez que verificou, na demonstração efetuada, que é possível desenhar uma localização, mas gostaria de saber se é possível desenhar outros elementos, como por exemplo, algumas artérias ou colocar alguns equipamentos de forma a permitir perceber que implicações é que isso teria em todo o território.

O Técnico Nuno Veterano esclarece que, nesta fase, tentou-se deixar a plataforma o mais simples possível para não confundir muito o cidadão e os técnicos do município, que ainda não estão habilitados a trabalhar facilmente com esta plataforma. Refere que é possível exportar dados, mas que essa ferramenta não terá sido colocada agora na plataforma. Quanto à possibilidade de desenhar, pontos, polígonos, linhas, também é possível, mas também não foi habilitada essa capacidade na plataforma. Como último ponto, refere que os dados, são dados abertos e que, no futuro, poderá ter-se esta informação para, por exemplo, outras pessoas que queiram utilizar plataformas geográficas através de serviços abertos, como WMS, WFSS.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve registo de intervenção de Munícipes.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

A Exma. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 - EXMA. PRESIDENTE:

SEMANA DE 18 DE JUNHO A 01 DE JULHO DE 2025

Informação de Atividades desenvolvidas pela Sra. Presidente e Executivo, no período de 18 de junho a 01 de julho de 2025

No dia **20 de junho de 2025**, recebi, conjuntamente com a **Vice-Presidente Tília Nunes**, a Comitiva de representantes dos Municípios Geminados de Villiers-sur-Marne, Mosteiros e Friedberg, que estiveram presentes, de 20 a 23 de junho, nas Festas de São João e da Cidade/2025. Comemoramos nesta data o 35.º aniversário do Acordo de Geminação existente entre os Municípios de Entroncamento e Villiers-sur-Marne.

Igualmente nessa tarde, estive presente na Abertura Oficial das Festas de São João e da Cidade/2025, com início no Recinto das Festas, junto ao Palco Principal, com Salva de Balonas de Tiro e Arruada com Drama&Beijo, seguida de visita às Tasquinhas, aos Stands de Artesanato, às Associações, ao Regimento de Manutenção, divertimentos Food Trucks e visita ao Palco da Praça Salgueiro Maia. Contou com a presença da ***Vice-Presidente Tília Nunes***, Vereador José Lote, Presidente da Assembleia Municipal, Vereadores Rui Madeira, Rui Gonçalves, Ana Casação e Luís Forinho, representantes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, Comandante da PSP e dos BVE, Presidentes da Direção de Associações Sociais, Culturais e Recreativas,

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

representantes dos Municípios Geminados de Villiers-sur-Marne, Mosteiros e Friedberg, entre outros convidados.

O arranque das Festas de São João e da Cidade/2025, iniciou-se com o Espetáculo Musical da *Banda Kontra Relógio* no Palco da Praça Salgueiro Maia, a atuação dos *Taxi* e *DJ Carlos Adelino* no Palco Principal do Largo José Duarte Coelho.

Na manhã do dia 21 de julho de 2025, decorreu a reunião de trabalho dos Municípios Geminados de Entroncamento, Villiers-sur-Marne, Mosteiros e Friedberg, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho. **Dei** as Boas Vindas a todos os presentes e desejei sucesso para a reunião. A **Vice-Presidente Tília Nunes** acompanhou os trabalhos que tiveram como finalidade o feedback dos eventos havidos com os Municípios e a planificação de atividades ainda para este ano e para 2026.

Nessa mesma tarde, em face do convite formulado pelo Clube Lazer, Aventura e Competição- CLAC, **estive presente** na Cerimónia de Encerramento da 5.ª edição do CLAC Kid's Athletics do Entroncamento, na Pista Simplificada José Canelo.

No dia 22 de junho de 2025, na sequência do convite recebido do Centro Recreativo Casal do Grilo, **estive presente** na cerimónia de entrega de prémios do VIII Torneio de Futsal Jovem da Cidade do Entroncamento, no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia 23 de junho de 2025, no Complexo Desportivo do Bonito, **estive presente** no Encontro "*A Hora dos Super Quinas*", dirigido aos alunos do 4º ano de escolaridade das escolas públicas, no qual **estive presente**. A atividade foi dinamizada pela *Associação de Futebol de Santarém* com a colaboração do *Município do Entroncamento*, *Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento* e *Associação Tempos Brilhantes*. Encontra-se integrado na AEC - Atividade Física nas Escolas Básicas do concelho e foi distinguido com o 3º prémio na categoria *Best Education Initiative* na edição de 2025 dos *UEFA Grassroots Awards*.

Nessa tarde, na sequência do solicitado pela *Unidade Local de Saúde do Médio Tejo*, a **Vice-Presidente Tília Nunes**, esteve presente numa reunião online, tendo como objetivo a apresentação do Projeto "*Sol & Saúde*", que decorre durante o verão, nas praias fluviais da área da ULS Médio Tejo, com Bandeira Azul, a ação de sensibilização para os cuidados com a exposição solar e a importância da prevenção e deteção precoce do cancro da pele.

No dia 24 de junho de 2025, a **Vice-Presidente Tília Nunes** e o **Vereador José Leote** estiveram presentes no Almoço de Encerramento do Ano Letivo 2024/2025 do projeto Viver + Ativo, no Restaurante Trincanela. De seguida, decorreu o Sarau Cultural no Pavilhão Desportivo Municipal.

No dia 25 de junho de 2025, decorreu a *reunião de balanço da intervenção do Programa Empresários pela Inclusão Social EPIS* referente ao Ano Letivo 2024/2025, do pré-escolar e 1.º ciclo das Escolas Públicas, na Sala de Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

do Edifício dos Paços do Concelho, na qual **estive presente** com o **Vereador José Leote**.

No dia 26 de junho de 2025, em face da convocatória recebida da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo CIMT, **estive presente** na 7.ª reunião ordinária do Conselho Intermunicipal, na Mitsubishi Fuso Truck Europe, no Tramagal, com visita à fábrica.

Nessa mesma tarde, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, **procedi** à assinatura do *Auto de Consignação da Empreitada de Construção da Nova Centralidade – Biblioteca Municipal*. A empreitada, com prazo de execução de 540 dias, foi através deste Auto de Consignação entregue à Firma *Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda* e representa um investimento de cerca de 5.800.000,00 €, com um financiamento a rondar os 3.400.000,00 €, com a possibilidade de vir a aumentar de acordo com as Medidas para acelerar a execução no Investimento Público. Este projeto inclui a requalificação urbana com a ligação pedonal entre a Rua Elias Garcia com áreas verdes de lazer, a criação de uma praça digna em frente ao Museu Nacional Ferroviário, um parque de estacionamento subterrâneo livre e um edifício para uma Biblioteca moderna e funcional, com várias salas e equipamentos multiusos. Estiveram presentes a **Vice-Presidente Tília Nunes, Vereador José Leote**, Presidente da Assembleia Municipal, representantes das Juntas de Freguesia de São João Baptista e Nossa Senhora de Fátima, Comandante do Regimento de Manutenção, Presidente da Fundação do Museu Nacional Ferroviário, Presidente da Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, Diretora do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, a Universidade Sénior entre outros convidados.

Igualmente nessa tarde, na sequência do convite endereçado pela Coordenação da Escola Básica da Zona Verde, o **Vereador José Leote, esteve presente** na Festa de Final de Ano Letivo, nas instalações da Escola.

No dia 27 de junho de 2025, na sequência do convite formulado pelo Presidente da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo CIMT e o Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Médio Tejo, **estive presente** na Assinatura do Plano de Coordenação Antecipação e Resposta no apoio á População – Fenómenos Climáticos Extremos (PCARAP – FCE), nas instalações da CIMT, em Tomar. Este Plano foi elaborado pelo Comando Sub-Regional, em parceria com as Unidades de Saúde Pública da unidade Local de Saúde do Médio Tejo (ULS MT) e Unidade Local de Saúde da Região de Leira (ULS RL).

Nesse dia, foi publicado no Diário da República, a revisão do PDM do Concelho do Entroncamento, o qual entra em vigor no **dia 07 de julho de 2025**.

Nessa mesma tarde, os utentes do Centro de Convívio realizaram a sua *Marcha Popular*, que teve como padrinhos a **Vice-Presidente Tília Nunes e o Vereador José Leote**.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

Ainda nessa tarde, em face da solicitação de agendamento de reunião, *reuni* com a *Fundação Mendes Gonçalves*, tendo como objetivo a sua apresentação, dado o seu recente lançamento público, com vista à possibilidade de desenvolvimento de colaborações conjuntas, particularmente em projetos de índole educativo e social.

Um grupo do *CMMC - Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento* participou no dia **28 de junho de 2024**, na *44ª Corrida das Fogueiras e Fogueirinhas* em Peniche. Do CMMC do Entroncamento participaram 4 atletas na prova de 15km e 12 atletas nos 5km, tendo todos os atletas terminado as suas provas e no final participaram na tradicional sardinhada oferecida pela organização.

O último dia das Festas de São João e da Cidade/2025, **sábado, 28 de junho**, iniciou-se com a atuação da *Banda da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento* no Palco Salgueiro Maia; a *Banda à Boleia* no Recinto das Festas, no Palco Salgueiro Maia, a performance da *ES-Passo de Dança* sob o tema: "AKAI ITO", a atuação do conhecido cantor *Mickael Carreira* no Palco Largo José Duarte Coelho, *Espetáculo Piromusical* junto ao Edifício da Câmara Municipal e para finalizar os *Bombatuke*.

No dia 30 de junho de 2025, em face do convite formulado pelo *Centro Recreativo Casal do Grilo*, **estive presente**, na receção dos 30 atletas provenientes da Ilha da Madeira, nas instalações da Associação, que irão estar na nossa cidade com o objetivo de disputar um jogo de Futebol entre as respetivas Equipas de Veteranos.

O Município do Entroncamento promove, entre os **dias 30 de junho e 1 de agosto**, mais uma edição das *Férias Municipais de Verão*, dirigidas aos alunos do 1º e 2º ciclo do Ensino Básico. Têm como objetivo promover a atividade desportiva e a inserção dos alunos na comunidade, favorecer o enriquecimento cultural e cívico, desenvolver o trabalho e o sentido de grupo, reforçar as relações interpessoais, estimular situações motoras diversificadas e criativas e proporcionar a atividade livre e espontânea, decorrendo no Pavilhão Desportivo Municipal, Piscinas Municipais, ESER, Parque Verde do Bonito e deslocação a Vila Nova da Barquinha e praia fluvial de Constância. Estão previstas atividades de Mini-Ténis, Mini-Vólei, Tiro com Arco, Karaté, Boxe/ Muai Thai, Dança, Cinema, Jogos Lúdico-Desportivos, Canoagem, Piscina, visita a Praia Fluvial, entre outras. Contam com a parceria do *CLAC – Clube de Lazer Aventura e Competição*, *Casa do Benfica do Entroncamento*, *ANAMMDA – Associação Nacional de Artes Marciais Mistas e Disciplina Associada*.

No dia 01 de julho de 2025, na sequência do convite formulado pelo *General Chefe do Estado-Maior do Exército*, o responsável pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, Pedro Gomes, *em minha representação*, esteve presente, na *Conferência Inicial de Planeamento do Exercício CELULEX*, no Regimento de Engenharia N.º 1, na Praia do Ribatejo. Este Exercício irá decorrer de 29 de setembro a 03 de outubro, visando treinar o Elemento de Defesa Biológica, Química e Radiológica (BQR) perante acidentes graves.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

Nesse mesmo dia, em face do convite formulado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, a **Vice-Presidente Tília Nunes esteve presente** na **Comemoração do seu 22.º Aniversário**, na respetiva Sede. Iniciou-se com o Hastear da Bandeira, seguida da apresentação da Gazeta da Freguesia.

Resultados Desportivos Relevantes **Parabéns às Associações Desportivas e aos Atletas**

ASSOCIAÇÃO DE ARTES MARCIAIS MISTAS E DISCIPLINAS ASSOCIADAS-ANAMMDA

Shoto Karate Hinotori-do Entroncamento (núcleo de Karate da ANAMMDA)

Karaté

Torneio KAK, realizado na cidade de Setúbal, alcançando os seguintes resultados:

- Kata Iniciados Misto
 - 2.º Lugar – Ariana Freitas**
 - 3.º Lugar – Francisco Freitas**

- Kata Juvenis Misto
 - 2º Lugar – João Nascimento**
 - 3º Lugar – Eduardo Bento**

- Kata Cadetes Misto
 - 1º Lugar – Bruna Roldão**
 - 3º Lugar – Maria Inês Henriques**

- Kumite U14 Masculino
 - 3º Lugar – João Nascimento**

- Kumite U15 Feminino
 - 1º Lugar – Maria Inês Henriques**
 - 2º Lugar – Bruna Roldão**
 - 3º Lugar – Ariana Freitas**

MMA (Mixed Martial Arts)

Campeonato Nacional de MMA 2025 – Pavilhão Desportivo Municipal do Entroncamento

A **MMA Pride Team (ANAMMDA)** obteve resultados de destaque:

MMA Juniors (18 a 20 anos)

- Lightweight (70.3 kg) – Rafael Bandeira – 3º Lugar Medalha de Bronze
- Middleweight (83.9 kg) – Eduardo Rodrigues – 2º lugar Medalha de Prata

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

MMA Sénior

- Bantamweight (61.2 kg) – Isauro das Neves – 3º Lugar Medalha de Bronze
- Super Lightweight (74.8 kg) – Miguel Silva – 3º Lugar Medalha de Bronze

CLUBE LAZER AVENTURA E COMPETIÇÃO ENTRONCAMENTO – CLAC

Natação

Torneio Nadador Especialista

- **Tiago Silva** – Estabeleceu durante a primeira jornada do torneio Especialista em natação adaptada o recorde nacional dos 50 metros mariposa com o tempo de 1:28.49 retirando cerca de 10 segundos ao seu anterior recorde. Bateu igualmente o recorde Nacional dos 50 m bruços;
- **Luís Viana 1º Absolutos** na técnica de bruços.

Atletismo

Campeonatos de Santarém (Absolutos), em Abrantes, para os escalões de Sub 18 a Veteranos, sob a organização da Associação de Atletismo de Santarém.

Em termos de resultados, o CLAC obteve os seguintes pódios:

- **Medalha de ouro:**

Lara Saraiva foi Bi Campeã Distrital no Triplo Salto e Lançamento do Disco;

Luís Bibi foi Campeão Distrital no Lançamento do Dardo;

Susete Morgado, Bi Campeã Distrital de Veteranos do Lançamento do Disco e do Martelo.

- **Medalha de prata:**

Pedro Sanguinho foi Vice Campeão Distrital no Salto em Altura;

Lara Saraiva foi Vice Campeã no Salto em Comprimento.

Clara Carrêlo sagrou-se Vice Campeã de Veteranos no Martelo e “**Bronze**” no Lançamento do Disco

Ténis

3ª etapa do Minispin e Megaspin no Clube de Ténis de Tomar, Clube de Ténis de Almeirim e Clube de Ténis de Pombal.

- No circuito Minispin e na bola vermelha o único representante do CLAC, **Miguel Gameiro**, logo na sua estreia ficou em **segundo lugar do quadro A** da sua secção;
- Na bola laranja participou **Jaime Pedro (terceiro lugar do quadro principal)**;
- **Maria Inês Leal (terceiro lugar do quadro principal)**.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

- No circuito Megaspin M1 participou:
- **Guilherme Ventura (vencedor do quadro A)** em M2;
- **Matias Silva em M3 (vencedor do quadro C);**
- **Rita Louro (terceiro lugar do quadro A).**

UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO UFE

Hóquei em Patins

- **3.º Lugar no** Torneio de São João 2025 do Clube Infante de Sagres – Porto

2 - VEREADOR SR. RUI CLAUDINO

Como primeiro ponto e como habitualmente realizado na primeira reunião de cada mês, são endereçados os parabéns à Associação Liga Street Rage, que comemora o seu aniversário no presente mês de julho, sendo esta uma associação jovem e de jovens do concelho do Entroncamento, que desenvolve a sua atividade na área cultural. Reconhece o seu trabalho para o dinamismo cultural do concelho, desejando que, durante o próximo ano, continuem com as suas atividades.

Refere ainda que no ano passado, a maioria dos seus elementos participaram nas festas do concelho, havendo por isso a expectativa de que participassem nas festas deste ano também, não tendo sido o caso.

Sobre as Festas da Cidade, é realizado o reconhecimento aos funcionários e serviços da Câmara Municipal pela realização das mesmas, que permitiram um convívio muito importante das pessoas do Entroncamento e associações, salientando o importante papel destas associações para o concelho, por terem um papel preponderante na dinâmica das festas, com as suas tasquinhas e os seus serviços, permitindo aos munícipes momentos de convívio.

É indicado que, nem tudo terá corrido da melhor forma durante a realização das festas, mencionando que foi abordado por alguns munícipes, que realizaram algumas observações sobre a realização do fogo-de-artifício, onde indicaram que este terá sido, aparentemente, antecipado para uma altura em não era normal. Tendo por costume ser por volta da meia-noite, hora pela qual algumas pessoas se dirigiam às festas para que pudessem ver o fogo de artifício, que já se encontrava a ser realizado.

Foram também indicadas como observações, a duração do espetáculo do cantor Mickael Carreira, que terá tido uma duração muito reduzida relativamente à expectativa existente.

No que respeita às casas-de-banho do Mercado Municipal, é indicado que estas estariam encerradas na segunda-feira, o que condicionou as pessoas que se dirigiam à Praça Salgueiro Maia, para visitar os stands e assistir aos espetáculos que se encontravam a ser realizados naquele palco.

São assim deixados estes pontos, de forma a que possam ser melhorados e aperfeiçoados para as próximas Festas da Cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

Como próximo ponto, é indicada uma informação sobre a deteção de um ninho de vespas asiáticas, num quintal de um dos moradores do concelho, que tentou contactar telefonicamente a Proteção Civil, no decorrer de um fim-de-semana, não tendo conseguido ser atendido. Questionando assim, se não deveria existir em permanência um piquete que pudesse atender a estas situações.

Relativamente ao mau estado das estradas, nomeadamente à estrada que sai da rotunda da Rua da Saudade e da Rua Afonso Henriques e que se dirige para a Escola Profissional Gustave Eiffel, é indicado que está em mau estado, encontrando-se com buracos, principalmente na zona de entrada e saída da escola. Referindo que alguns buracos têm grandes dimensões e são de grande amplitude, tendo os condutores de conduzir os seus automóveis de uma forma lenta e cuidadosa para não danificar as suas viaturas. Refere também o estado dos lancis dos passeios, de um lado e do outro da estrada, onde nuns locais não existem e noutros locais estão deitados abaixo. É ainda mencionada a questão da vegetação que se encontra elevada e não cuidada, bem como a acumulação de pedras e areias na berma da estrada.

No que respeita às “Férias Ativas”, são realizadas um conjunto de observações relativamente às inscrições nas mesmas, mencionando que as pessoas terão de se dirigir muito cedo para as piscinas municipais de forma a poderem proceder às inscrições dos jovens. Ao chegarem, entregam uma ficha, previamente preenchida, para que o funcionário coloque os dados no sistema informático, de forma a inscrever os interessados, sendo este um processo demorado. Assim, e de forma a melhorar esta situação, sugere que, em vez das pessoas terem de se deslocar com alguma antecedência para realizar a inscrição dos seus filhos nas atividades, esta inscrição, poderia ser realizada remotamente, com a existência de um formulário que fosse disponibilizado através do site da Câmara Municipal.

Posteriormente, são indicadas questões das condições dos estabelecimentos de ensino e aprendizagem de algumas escolas, como os sistemas de climatização existentes nas mesmas. Indicando que, foi realizada uma observação, por parte de um encarregado de educação, em que na Escola do Bonito, o problema relativo ao ar condicionado persiste, referindo que muitas vezes o filho vem da escola muito transpirado.

Acrescenta ainda que, há 4 anos, aquando do início da campanha eleitoral para as eleições autárquicas, este foi um tema transversal a todas as associações de pais e encarregados de educação, referindo que, passado esse tempo, o problema persiste.

Como último ponto, é indicada uma propriedade que se encontra ao abandono no Largo das Vaginhas, que se encontra com vegetação por cortar, com lixo e detritos. Referindo que estes aspetos não abonam nem para a questão visual, nem para as questões de higiene e saúde pública do concelho. Deixando o reparo para que a Câmara possa desenvolver as diligências necessárias para resolver a situação.

A Exma. Sra. Presidente esclarece, relativamente à questão da propriedade indicada no Largo das Vaginhas, é um problema que se arrasta há alguns anos e

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

que irá continuar a arrastar-se, uma vez que, e sendo o terreno que a mesma pensa, pertence a um conjunto alargadíssimo de herdeiros, muitos deles com paradeiro desconhecido. Informa que existiu a tentativa de um dos herdeiros ceder o terreno à Câmara, mas, precisamente devido ao problema do paradeiro dos restantes herdeiros, não foi possível a concretização da situação. Sendo esta uma situação lamentável e que precisará de algum tempo para que se possa resolver.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA

- Foi presente a ata n.º 14 referente à reunião de 17 de junho de 2025, que foi aprovada por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 1 - 4269-2024 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DO ARVOREDO URBANO

- Da Chefe da Unidade de Ambiente e Espaços Verdes, foi presente o seguinte despacho, em 09 de maio de 2025:

«O regulamento foi aprovado pela CMIT (art 10º da Lei nº 59/2021, de 18 de agosto) e foi sujeito a consulta pública durante 30 dias (art. 13º da Lei 59/2021 de 18 de agosto), não tendo sido apresentados nenhuns contribuintes. Encontra-se assim em condições de ser apresentado à Assembleia Municipal para aprovação. À consideração superior»

- Do Vereador, José Leote, foi presente o seguinte despacho, em 13 de maio de 2025:

«Tomei conhecimento. Proceder em conformidade.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 21 de junho de 2025:

«Tendo a proposta de regulamento obtido aprovação da CIMT, envia-se à reunião para aprovação da proposta final a remeter à Assembleia Municipal.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta Final do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano, conforme informação dos serviços.

- Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2 - 13981-2025 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE ENTREGA, REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS - VERSÃO FINAL

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 25 de junho de 2025:

«Sra. Presidente,

Na sequência das propostas e ajustamentos apresentados no âmbito do procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos remeto:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

Anexo 5 – Versão comparativa do regulamento, com identificação das alterações face à versão inicialmente presente à reunião de Câmara (sublinhado a azul);

Anexo 6 – Versão final consolidada do regulamento.

Solicita-se que o processo seja enviado para apreciação e aprovação em reunião de Câmara.

Mais se informa que, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, foi promovida a publicitação do início do procedimento e admitida a constituição de interessados, não tendo sido registada qualquer participação de munícipes nem a apresentação de contributos.

Deixo à consideração superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 25 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento Municipal de Entrega, Remoção e Recolha de Veículos, conforme informação dos serviços.

- Foi ainda deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3 - 20122-2025 - PEDIDO DE HABITAÇÃO SOCIAL A TÍTULO EXCECIONAL

- Da Chefe da Unidade de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte informação, em 25 de junho de 2025:

«No seguimento do requerimento rececionado nos serviços (em documento visualizar), em nome de João Brites Bragança, residente na Rua Dr. Eustáchio Pichiochi Garcia, n.º 20, 1.º esq., o qual solicita ao Município a atribuição de uma habitação social, a título excecional, por motivo da senhoria da habitação em que reside, se opor à renovação do contrato de arrendamento, a partir do dia 1 agosto de 2025, conforme cópia da notificação anexada ao requerimento, e após avaliação técnica do respetivo pedido, informa-se o seguinte:

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

De acordo com o n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado em vigor: "6.º (Regime Excecional) "1 — Poderá ser atribuída habitação social em regime de arrendamento apoiado aos indivíduos e aos agregados familiares que se encontrem em situação de necessidade habitacional urgente e ou temporária, designadamente nas situações identificadas no artigo 14.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, não obedecendo esta ao procedimento comum referido anteriormente..."

Tendo em conta o enquadramento legal desta matéria, considera-se que a família apresenta diversas vulnerabilidades a nível social e de saúde, vulnerabilidades essas comprovadas por relatórios anexos ao requerimento, nomeadamente do acompanhamento dos serviços de intervenção precoce e da Educadora do Jardim

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

de Infância do Centro Social e Paroquial, assim como de relatórios médicos a atestarem a situação de saúde das crianças.

De considerar ainda o Relatório Social (anexo 1) elaborado pela técnica gestora do processo da família, no âmbito da medida de Rendimento Social de Inserção, cujo parecer técnico se transcreve: "... A atribuição extraordinária de habitação social para o agregado familiar, face à Ordem de Despejo em curso até 31 de julho de 2025 por oposição à renovação do contrato de arrendamento por parte da senhoria, visa ser uma medida importante para assegurar o alojamento da família com condições de habitabilidade, segurança, higiene e salubridade a um custo adequado à capacidade económica da família, promovendo o bem-estar familiar e o desenvolvimento infantil.

A atribuição extraordinária de habitação social iria permitir atenuar e colmatar algumas vulnerabilidades da família que dizem respeito à inexistência de outra habitação;

insuficiência de rendimentos face à realidade atual do mercado de arrendamento privado;

desemprego e poucos hábitos de trabalho da cónyuge; fragilidade ao nível da saúde e deficiência intelectual por parte do casal, sendo mais acentuado na cónyuge; dificuldades de aprendizagem e necessidades educativas especiais por parte dos menores.

Uma habitação adequada permite um ambiente seguro, estável e propício a melhores condições de saúde, higiene, segurança e educação, impactando positivamente o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo das crianças, proporcionando condições que contribuem para a estabilidade, segurança e oportunidades de crescimento."

2. PROPOSTA

Atendendo ao exposto, consideram os serviços que se encontram reunidas as condições para a atribuição de uma habitação social em regime de exceção, à família de João Bragança, encontrando-se para o efeito, disponível uma habitação de tipologia (2), sita na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, nº 20, no Bairro Frederico Ulrich, a qual não tendo tipologia adequada à dimensão de agregado familiar, composto pelo casal e três filhos menores, poderá ser uma resposta temporária, até haver habitação com tipologia adequada para realização de uma possível permuta.

Sugere-se assim envio do assunto à próxima reunião de câmara para respetiva deliberação.

À consideração Superior.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 26 de junho de 2025:

«Srª Presidente, na continuidade do exposto pela Chefe UDS, em visualizar, e relatório efetuado pela Equipa Técnica de RSI, com caracterização da situação psicossocial e de risco em que a família se encontra (anexo 1), propõe-se a atribuição de uma habitação social em regime de exceção, à família de João Bragança, dada a situação de vulnerabilidade apresentada.

Para o efeito, encontra-se disponível uma habitação de tipologia (2), sita na Rua Eng.º Alberto Saraiva e Sousa, nº 20, no Bairro Frederico Ulrich, a qual não tendo tipologia adequada à dimensão de agregado familiar, composto pelo casal e três

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

filhos menores, poderá ser uma resposta temporária, até haver habitação com tipologia adequada para realização de uma possível permuta.

Propõe-se o envio do assunto à próxima reunião de câmara para respetiva deliberação.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de habitação social a título excecional, a qual não tendo tipologia adequada à dimensão de agregado familiar, composto pelo casal e três filhos menores, poderá ser uma resposta temporária, até haver habitação com tipologia adequada, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4 - 19641-2025 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN DE COMUNICAÇÃO)

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente a seguinte proposta, em 24 de junho de 2025:

«PROPOSTA

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DESIGN DE COMUNICAÇÃO)

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

b. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação, sendo que na categoria de Técnico Superior existe o posto de trabalho vago;

c. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

d. Atendendo ao crescente volume de trabalho no Serviço de Comunicação, decorre a necessidade de procedermos ao recrutamento de um trabalhador, para a carreira/categoria de Técnico Superior (Design de Comunicação), que permita reforçar a respetiva equipa técnica;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

- e. As referidas carências justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- f. O presente procedimento de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- g. De acordo com o previsto no artigo 4.º da citada Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município do Entroncamento;
- h. O Município encontra-se dispensado de consultar a Direção-Geral dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional (anterior regime da requalificação), conforme solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014;
- i. Conforme acima evidenciado nos considerandos, o Município do Entroncamento encontra-se vinculado ao cumprimento das suas obrigações de prestação de serviço público, existindo presentemente carência de pessoal nesta área de atividade, pelo que se encontra demonstrada a imprescindibilidade do presente recrutamento.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constituiu lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder à abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Design de Comunicação), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município do Entroncamento, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho;
- Aprovar o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas ao procedimento;

Proponho ainda a designação do seguinte Júri:

PRESIDENTE: Maria Guiomar Castelão de Jesus Messias, Chefe de Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação;

VOGAIS EFETIVOS: Ana Cristina Vicente Feio, Técnica Superior na Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação e Graciete Gonçalves Sardinha, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos;

VOGAIS SUPLENTE: Rui Pedro Gonçalves Marques, Chefe de Unidade de Recursos Humanos e Cláudio Branco de Vasconcelos, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

O Presidente do júri, será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 20 de junho de 2025:

«Considerando a informação prestada pelos serviços relativamente à atividade do Gabinete de Comunicação, Imagem e Protocolo, importa sublinhar a relevância estratégica desta unidade na promoção da imagem institucional do Município e na qualidade da comunicação com os munícipes.

Atendendo a que se verifica, atualmente, uma situação de baixa prolongada de um elemento da equipa e, simultaneamente, um acréscimo expressivo da carga de trabalho, resultante de solicitações transversais a todas as unidades orgânicas, torna-se imprescindível assegurar a estabilidade e a capacidade de resposta do serviço, de forma a garantir a sua operacionalidade, bem como a manutenção dos padrões de qualidade e eficiência exigidos.

Neste enquadramento, reconhece-se a necessidade de reforçar a equipa com um Técnico Superior na área do Design de Comunicação, mediante contrato por tempo indeterminado, garantindo a continuidade e a excelência dos trabalhos desenvolvidos nesta área, que se revela fundamental para a afirmação da identidade visual e institucional do Município.

Deixo à consideração superior.»

- Da Chefe de Gabinete, Sara Domingos, foi presente a seguinte informação, em 23 de junho de 2025:

«Concordo com as informações descritas nos movimentos anteriores, nomeadamente quanto ao acréscimo de volume de trabalho, e qualidade de excelência que a Unidade de Sistema de informação e Comunicação apresenta, considero necessário o reforço da equipa. À consideração da Senhora Presidente.»

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 24 de junho de 2025:

«Tendo em conta a informação da Chefe da USIC, em visualizar, pretende-se proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Técnico Superior (Design de Comunicação).

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta de abertura de procedimento concursal.

Em anexo 2, a proposta da Sr.ª Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, a abertura de procedimento concursal é precedida de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 26 de junhos de 2025:

«Sr^a Presidente, na continuidade dos fundamentos apresentados pela Chefe da USIC, em visualizar, e informação do Chefe de URH (transição 5) e Diretor DAF (transições 2 e 7), propõe-se a abertura de procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior (Design de Comunicação), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município, destinado a trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, nos termos do nº4, do artigo 30º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Abertura de Procedimento Concursal para Recrutamento em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Ocupação de um Posto de Trabalho na Carreira/Categoria de Técnico Superior (Design de Comunicação), conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5 - 17898-2025 - PROPOSTA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

- Da Exma. Sr.^a Presidente foi presente a seguinte proposta, em 24 de junho de 2025:

«PROPOSTA

RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR (ARQUITETO), COM RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA PARA OCUPAÇÃO DE UM LUGAR PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

CONSIDERANDO QUE:

a. Por deliberação da Assembleia Municipal datada de 06.12.2024, sob proposta da Câmara Municipal de 29.11.2024, foi aprovado o mapa de pessoal do Município do Entroncamento, contendo os postos de trabalho ocupados e a ocupar necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano;

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

- b. De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras e do Chefe de Unidade de Recursos Humanos, é necessário proceder ao reforço de pessoal no Núcleo Técnico da DGUO, para fazer face às necessidades de natureza permanente;
- c. Os motivos apresentados justificam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho vago, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, tal como caracterizado no nosso mapa de pessoal;
- d. As atividades a desenvolver no âmbito da presente proposta enquadram-se na Divisão de Gestão Urbanística e Obras, sendo que na categoria de Técnico Superior (Arquiteto), existe o posto de trabalho vago;
- e. Do procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para a carreira/categoria de Técnico Superior (Arquiteto) aberto pelo aviso n.º 232/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3 de 06 de janeiro de 2025 (MGD 33344/2024), resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 27.05.2025 (que se junta em anexo);
- f. Verificada a necessidade de ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, pode o mesmo ser preenchido por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, havendo que recorrer à reserva de recrutamento existente, respeitando a ordem de classificação da lista unitária de ordenação final, devidamente homologada;
- g. De acordo com o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;
- h. O processo de recrutamento encontra-se sujeito às normas gerais constantes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a qual regulamenta a tramitação do procedimento concursal;
- i. Para o efeito, e em cumprimento do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, a decisão de ocupação deste posto de trabalho é da competência do órgão executivo, assegurada a cabimentação da verba.

PROPONHO:

À Câmara Municipal, com vista à decisão mencionada no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e face à competência atribuída ao Órgão Executivo nos termos do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, diploma que se mantém em vigor e constitui lei especial, e cujas referências se consideram feitas para as correspondentes normas da LTFP, que delibere o seguinte:

- Proceder ao recrutamento de um Técnico Superior, para a Divisão de Gestão Urbanística e Obras, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída no âmbito do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 232/2025, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3 de 06 de janeiro de 2025 (MGD 33344/2024), do qual resultou a lista unitária de ordenação final, devidamente homologada em 27.05.2025.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

- Do Chefe da Unidade de Recursos Humanos, foi presente a seguinte informação, em 24 de junho de 2025:

«Tendo em conta a informação do Chefe da DGUO, em visualizar, pretende-se proceder ao recrutamento de um Técnico Superior (Arquiteto).

Segue em anexo 1, a informação dos RH com a proposta para admissão de um Técnico Superior (Arquiteto).

Em anexo 2, a proposta da Sr.ª Presidente para deliberação camarária.

Assim, em cumprimento do art.º 4º do Decreto-Lei nº 209/2009 de 03/09, a abertura de procedimento concursal é precedida de aprovação do órgão executivo, após cabimentação orçamental.

À consideração superior.»

- Do Diretor do Departamento de Administração e Finanças, foi presente a seguinte informação em 26 de junho de 2025:

«Trabalhamos com cabimento e compromissos anuais, ou seja, não são individualizados por funcionário. As rubricas estão criadas no orçamento 2025 e têm dotação disponível.»

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 26 de junho de 2025:

« Sr.ª Presidente, no seguimento dos fundamentos apresentados pelo Chefe da DGUO, em visualizar, e informação do Chefe da URH (transição 3) e Diretor de DAF (transição 4), propõe-se o recrutamento de um Técnico Superior de Arquitetura, para a Divisão de Gestão Urbanística e Obras (DGUO), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com recurso à reserva de recrutamento interna existente.

Propõe-se o envio à reunião de câmara.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Recrutamento de Técnico Superior (Arquiteto), com Recurso à Reserva de Recrutamento Interna para Ocupação de um lugar previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal, em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 6 - 20115-2025 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO

Foi presente, para conhecimento, a Proposta de Protocolo de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Entroncamento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento da Proposta de Protocolo de Concessão de Direitos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, ficando a aguardar sugestões, para que o ponto possa ser reagendado, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7 - 19646-2025 - JOVEM ATIVO 2025 - PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE UM PREÇO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO

- Do Técnico Superior Carlos Filipe, da Unidade de Desporto e Juventude, foi presente a seguinte informação, em 16 de junho de 2025:

«Por considerar que existe uma lacuna na ocupação dos tempos livres durante as férias dos jovens do 3º Ciclo e Secundário residentes no Concelho do Entroncamento e que exige colmatar, venho propor o projeto “Jovem Ativo-2025”. Este consiste essencialmente em poder proporcionar aos jovens da faixa etária representativa, alguns momentos de lazer numa forma mais “radical” e muito ao seu gosto.

A ser implementado, esse projeto decorrerá durante duas semanas, entre os dias 7 e 11 de julho e 14 e 18 de julho num horário compreendido entre as 09h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 17h00.

As atividades a desenvolver compreenderão canoagem, escalada, boxe, Tiro com arco, jogos Team Building, e outras a efetuar dentro do mesmo âmbito.

Como em muitos destes casos o Município não tem equipamentos e outros meios necessários, será imperioso efetuar alguns custos para a sua obtenção. Por esta razão, podemos informar que a canoagem custará 10 € por participante. A estes valores, há que adicionar o valor do fornecimento de almoços e lanches.

Para tentar cobrir todas as despesas, venho também propor que o valor da inscrição seja de 39,87€ com 3 almoços e 34,18€ sem almoços, e que para os beneficiários do Apoio Social Escolar (que deverão fazer prova) do escalão A seja grátis e para os do escalão B seja metade dos outros valores supra referidos. As inscrições estão limitadas a 30 jovens por semana e existem 4 vagas para os beneficiários do Apoio Social.

À consideração de Vª. Exª.»

- Do Diretor de Departamento de Administração e Finanças, foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«A proposta que segue na informação em "visualizar" implica a fixação de um preço por prestação de serviços à população e, por isso, deve ser aprovada em reunião de câmara, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, que estabelece que compete à câmara municipal “Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais”. Deixo à consideração o envio à reunião de câmara para a respetiva autorização.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«Conforme proposto, envia-se à reunião para aprovação da proposta de fixação de um preço por prestação de serviços à população.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de fixação de um preço por prestação de serviços à população relativo ao projeto Jovem Ativo 2025, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8 - 6532-2025 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2026 - RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA - PROPOSTA DE DECISÃO FINAL

- Da Vice-Presidente, Tília Nunes, foi presente a seguinte proposta, em 25 de junho de 2025:

«Srª Presidente, consta do anexo 12 o relatório final da comissão de análise técnica com a proposta de decisão final, o qual deve ser presente à reunião de câmara para a devida aprovação.

Propõe-se, ainda, que a Votação das propostas admitidas, decorram durante os meses de julho e agosto de 2025.

À consideração.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final da Comissão de Análise Técnica com a Proposta de Decisão Final, bem como que as votações das propostas admitidas decorram durante os meses de julho e agosto de 2025, conforme proposta da Sr.ª Vice Presidente.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 9 - 19965-2025 - EDITAL DE DELIBERAÇÕES DA SESSÃO DE 13 DE JUNHO DE 2025 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

- Da Assistente Técnica, Ana Paula Rosão, da Unidade de Serviço Jurídico foi presente a seguinte informação, em 24 de junho de 2025:

«Deverá ser presente na próxima reunião de Câmara, para conhecimento. À consideração superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 24 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, tomou conhecimento do Edital de Deliberações da Sessão de 13 de junho de 2025 da Assembleia Municipal do Entroncamento, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PONTO 10 - 14093-2025 - MARIA ANA SERRA BATISTA SOBREIRA - RUA MESTRE DE AVIS, N.º 40 E 42 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

- Do Assistente Técnico, João Coelho da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 05 de maio de 2025:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Mestre de Avis, nos 40 e 42, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o nº 1660, inscrito na respetiva matriz urbana sob o artº 367, tendo como data de transcrição da descrição 16-05-1950, possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de Agosto de 1951. Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

- Do Técnico Superior, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 18 de junho de 2025:

«De acordo com informação prestada, documentos consultados e características do imóvel, pode confirmar-se, de forma manifesta, de que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo ser emitida a declaração pretendida.

À consideração superior»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 18 de junho de 2025:

« De acordo com a informação prestada no anexo 6 e anterior movimentação, pelas características que se apresenta, pode-se certificar que o prédio é anterior a 1951, pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 23 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprovativa de Construção anterior a 1951, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

PONTO 11 - 17849-2025 - CARLOS ALBERTO DE JESUS LOPES - RUA LATINO COELHO. N.ºS 201 A 205 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

- Do Assistente Técnico, João Coelho da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 11 de junho de 2025:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Latino Coelho, nos 201 a 205 - 1º Andar, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob os nos 582, 583 e 584 e inscrito na respetiva matriz urbana sob os artos 148, 149 e 469 possui características técnicas compatíveis com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de Agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

- Do Técnico Superior, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 16 de junho de 2025:

«De acordo com informação prestada, documentos consultados e características do imóvel, pode confirmar-se, de forma manifesta, de que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo ser emitida a declaração pretendida.

À consideração superior»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 17 de junho de 2025:

«De acordo com a informação prestada no anexo 2 e anterior movimentação, pelas características que se apresenta, pode-se certificar que o prédio é anterior a 1951, pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 23 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprovativa de Construção anterior a 1951, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 12 - 18812-2025 - CARLOS MANUEL SERRAS NAVALHO - RUA RAÚL DE MATOS TORRES, N.º 22 - CERTIDÃO COMPROVATIVA DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR A 1951

- Do Assistente Técnico, João Coelho da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de junho de 2025:

«Pode certificar-se. Após deslocação ao local, verificou-se que o prédio sito na rua Raúl Matos Torres, no 22, freguesia de São João Baptista, descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento sob o no 1312, e inscrito na respetiva matriz urbana sob o art.º 303, possui características técnicas compatíveis

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

com as usadas à data e anteriores à publicação do decreto-lei 38382 de 07 de Agosto de 1951.

Consultando o levantamento cadastral arquivado nesta Câmara, que foi elaborado na década de 50, confirma-se a já existência no local de uma construção com as características da acima referidas.»

- Do Técnico Superior, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de junho de 2025:

«Com base na informação disponibilizada, nos documentos consultados e nas características do imóvel verificadas in loco, confirma-se inequivocamente que se trata de um edifício anterior a 1951, podendo, assim, ser emitida a declaração solicitada.

À consideração superior.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de junho de 2025:

«De acordo com a informação prestada no anexo 2 e anterior movimentação, pelas características que se apresenta, pode-se certificar que o prédio é anterior a 1951, pelo que se propõe que a Ex.ma Câmara autorize a emissão da certidão solicitada. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão Comprovativa de Construção anterior a 1951, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13 - 6355-2023 - SUCESSOS MAJESTOSOS, LDA - RUA FOROS DA LAMEIRA, N.º 11 - ALTERAÇÃO DE HABITAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

- Da Assistente Técnico, Arcelina Batista da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 20 de maio de 2025:

«O PROJECTO DE ARQUITECTURA referente ao Processo de Obras identificado em título, foi aprovado por deliberação de Câmara de 07 de maio de 2024, e notificado o requerente em 15 de maio de 2024, para proceder à entrega dos Projetos de Especialidades, tendo sido concedido o prazo de 6 meses para o efeito.

Em 28 de outubro de 2024, foram apresentados os Projetos de Especialidades.

Após análise, e de acordo com o despacho de 01 de dezembro de 2024, foi notificado o requerente, através do e-mail n.º 1576, de 06 de dezembro de 2024, para apresentar correções aos Projetos de Especialidades, tendo sido concedido o prazo de 30 dias para o efeito.

Verificando-se a ausência da entrega das retificações ao projeto, e uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos não foram iniciados, sugere-se que o interessado seja informado que o processo aponta para a

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

decisão de caducidade, nos termos do n.º 6 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte:

Que seja proferido despacho de Declaração da Caducidade;

O arquivamento do processo;

Notificação ao requerente.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 20 de junho de 2025:

«Terminado o prazo de audiência prévia e, não existindo pronúncia por parte do requerente, em relação à notificação da intenção de declaração de caducidade do processo, apresenta-se no anexo 19, para conhecimento e despacho de V. Ex.cia a informação de declaração de caducidade do respetivo processo.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 21 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a Declaração de Caducidade, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 14 - 13441-2020 - ANTÓNIO MANUEL FERREIRA FÉLIX - RUA FONTES PEREIRA DE MELO, LOTE 16 - CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXO E MURO - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE

- Da Assistente Técnico, Liliana Silva da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 09 de abril de 2025:

«O Processo de Obras identificado em título, foi aprovado por deliberação de Câmara de 21 de dezembro de 2020, tendo sido emitida a Licença de Obras n.º 93/2021, válida até 21/07/2023.

Em 31 de outubro de 2022, solicita o requerente a suspensão da Licença de Obras por um período de 6 meses, tendo sido informado dos procedimentos necessários, de acordo com o despacho de 22 de novembro de 2022.

Em face do exposto, uma vez que os serviços de fiscalização informaram que os trabalhos se encontram parados e a respetiva licença caducada, sugere-se, que o interessado seja informado que o processo aponta para a decisão de caducidade, nos termos da alínea c) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, indicando para o efeito o prazo de pronúncia de 10 (dez) dias de audiência prévia (por escrito), conforme previsto no art.º 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo.

Decorrido o prazo de audiência prévia ao interessado, propõe-se o seguinte:

Que seja proferida a decisão de Declaração da Caducidade pela Câmara;

O arquivamento do processo;

Notificação ao requerente. »

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de junho de 2025:

«Terminado o prazo de audiência prévia e, não existindo pronúncia por parte do requerente, em relação à notificação da intenção de declaração de caducidade do respetivo processo, apresenta-se no anexo 13, para conhecimento e homologação da Ex.ma Câmara, a informação de declaração de caducidade do respetivo processo.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Declaração de Caducidade, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 15 - 26524-2024 - LINO MENDES GOMES - RUA FORNO DO GRILO, N.S 41,43 E 45 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO

- Da Técnica Superior Ana Luísa Neves, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 10 de outubro de 2024:

«Descrição do pedido

O requerente solicita emissão de certidão para efeito de destaque de uma parcela de terreno com 234,30 m², composta por casa de rés do chão para comércio, arrecadação e sótão, logradouro e casa de rés-do-chão para comércio e logradouro, do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial do Entroncamento, sob o n.º 11801 e inscrito na matriz da freguesia de N.ª S.ª de Fátima sob os artigos n.ºs 1149, 1150 e 3561, o qual possui 931,20m².

O prédio originário é composto por:

- Casa r/ch para comércio, arrecadação e sótão (115,00m², logradouro 92,00m²) e casa de r/h para comércio (46,00m²), edifício licenciado através do processo de obras n.º 98/79;

- Casa de cave com garagem, hall e lavandaria, r/ch para habitação e sótão (120,00m² e logradouro 558,20m²), licenciada através do processo n.º 120/79.

O prédio confronta a Norte com caminho e a Nascente com a Rua Forno do Grilo.

Serão criadas duas parcelas:

- Parcela a destacar, com 234,30m², composta por casa r/chão para comércio, arrecadação e sótão, logradouro, casa de r/chão para comércio e logradouro (parte das matrizes urbanas n.º 1149 e 1150 da freguesia de N. Sr.ª de Fátima) a confrontar a norte com parcela sobrance, a nascente com a Rua Forno do Grilo e a ponte com parcela sobrance;

- Parcela sobrance (parte da matriz predial Urbana n.º 3561), com 589,05,00m², casa de cave com garagem, hall e lavandaria, rés do chão para habitação e sótão e logradouro, a confrontar a norte com caminho, a nascente com Rua Forno do Grilo e Parcela a destacar.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

O prédio localiza-se em Área Urbana, zona habitacional de baixa densidade. As parcelas a criar encontram-se já edificadas, através de licenciamento ocorridos antes da entrada em vigor do PDM. A operação pretendida, de criação de duas parcelas de terreno através do destaque, com edificações já construídas em cada parcela, não altera as condições de enquadramento no PDM ou na área urbana envolvente já verificada com as construções.

Enquadramento no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação

Prevê o n.º 4 do artigo 6º do RJUE: *“Os actos que tenham por efeito o destaque de uma única parcela de prédio com descrição predial que se situe em perímetro urbano estão isentos de licença desde que as duas parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos.”*

Verifica-se na proposta apresentada o cumprimento desta condição: as duas parcelas resultantes do destaque confrontarão com arruamentos públicos.

Conclusão

- 1- Sendo cumprido o disposto no PDM e a condição prevista no n.º 4 do artigo 6.º do RJUE, a presente operação encontra-se isenta de licenciamento e não se encontram impedimentos à emissão da certidão requerida.
- 2- Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 6º do RJUE o ónus do não fracionamento previsto no n.º 6 (*não é permitido efetuar na área correspondente ao prédio originário novo destaque nos termos aí referidos por um prazo de 10 anos contados da data do destaque anterior*) deve ser inscrito no registo predial sobre as parcelas resultantes do destaque, sem o que não pode ser licenciada ou comunicada qualquer obra de construção nessas parcelas.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de junho de 2025:

«De acordo com a informação dos Serviços, poderá certificar-se que o destaque em referência reúne condições para ser emitido, pelo que poderá a Ex.ma Câmara autorizar a emissão da respetiva certidão. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão de Destaque de parcela de terreno, conforme informação dos serviços.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 16 - 11744-2024 - ANA FILIPA DOS SANTOS GONÇALVES - AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS - CERTIDÃO DE DESTAQUE DA PARCELA DE TERRENO

- Do Técnico Superior Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de junho de 2025:

« Vem a requerente apresentar planta com correção da área de cedência para arruamento e passeio no seguimento com o acordado na reunião realizada na Câmara em 26/05/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

De acordo com os elementos agora apresentados resultam as seguintes áreas:

Área a destacar – 2 894.00 m²

Área remanescente – 2 093.00 m²

Área de cedência para o domínio público – 56.00m²

Área total do terreno – 5 043.00 m²

À consideração superior.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 27 de junho de 2025:

«Conforme proposto na informação prestada no anexo 24 e e anterior movimentação, poderá certificar-se que o destaque em referência reúne condições para ser emitido, pelo que poderá a Ex.ma Câmara autorizar a emissão da respetiva certidão. À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 27 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da Certidão de Destaque de Parcela de Terreno, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 17 - 26526-2024 - PROC.º DE OBRAS N.º 39/2024 - SILVA E CARRILHO, LDA - RUA D. AFONSO HENRIQUES, N.º 41 - REABILITAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, ARRANJOS EXTERIORES E ALTERAÇÃO DE MURO - APROVAÇÃO FINAL

- Do Técnico Superior, Adriano Vasconcelos, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 13 de março de 2025:

« 1. Em face da aprovação do projeto de arquitetura e tendo sido apresentados os projetos das especialidades, o processo se encontra em condições de merecer **APROVAÇÃO FINAL**, englobando todos os projetos que foram apresentados.

2. Deverão ser estabelecidos os seguintes condicionamentos:

o fornecimento de energia elétrica poderá estar sujeito aos condicionalismos a estabelecer pelo operador da Rede Elétrica de Serviço Público.

do parecer da Delegação de Saúde.

do parecer da ANPC.

deverá ser feito o pagamento da compensação pelo nº de lugares de estacionamento em falta (), conforme definido quando da aprovação da arquitectura.

O solicitado na informação de especialidades.

O solicitado na informação de arquitectura

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

3. O licenciamento da obra deverá ser requerido no prazo de 1 ano, a contar da data de notificação do deferimento final, sob pena de caducidade desta aprovação.
4. Quando do licenciamento deverá ser entregue:
- Termo de Responsabilidade pela direcção técnica da obra.
 - Alvará de construção, emitido pelo IMPIC, de classe correspondente ao valor total da obra indicado na estimativa orçamental e a declaração de adjudicação em caso de empreitada.
 - Apólice de seguro de acidentes de trabalho.
 - Plano de Segurança e Saúde.
 - Termo de Responsabilidade pela Fiscalização da obra.
 - Estimativa de produção de RCD e a indicação dos operadores de gestão desses resíduos.
 - Termo de Responsabilidade pela execução da instalação eléctrica, nos termos do artº 31º do Dec-Lei nº 96/2017, de 10 de Agosto.
 - Comprovativo de contratação do diretor de obra
 -
5. Anexa-se o cálculo da Taxa de Urbanização.
6. Não se anexa o cálculo da taxa de urbanização em virtude de se tratar de uma obra sem aumento de área bruta de construção com implicações no cálculo.
7. Deverá ser informado:
- Deverá o requerente ser informado de que a obra não pode ser iniciada sem que a implantação da mesma seja confirmada pelos serviços técnicos da Câmara, devendo para o efeito contactar os serviços até 5 dias antes do início dos trabalhos, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º-A do RJUE. Para efetuar esta confirmação, o requerente deverá disponibilizar pontos de apoio topográfico georreferenciados no sistema de referência ETRS 89, marcados de forma indelével no exterior da obra, para efeitos do disposto no art.º 10.º do RMUE.
 - Deverá também o requerente ser informado de que serão efetuadas inspeções à obra nos termos do disposto nos artigos 93.º e 95.º do RJUE.
 - Deverá ainda informar-se o requerente de que os acessos à via pública deverão ser realizados sem que seja alterado o perfil dos arruamentos/passeios confinantes, e que, se tal situação se verificar, será o requerente responsabilizado pela reposição do passeio nas condições em que se encontrava, conforme previsto no art.º 86º do RJUE.

O Engenheiro»

- Do Técnico Superior, José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 20 de junho de 2025:

« Os elementos entregues relativos ao projeto de arquitetura encontram-se em conformidade com o solicitado.

Assim, uma vez, já analisadas as especialidades, poderá considerar-se a aprovação final da presente proposta.

Reencaminha-se para deliberação em reunião de Câmara de acordo com a informação arquitetura com proposta de deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

Os documentos/anexos relativos deliberação em anexo (6) e informação final em (12) deverão constar da Ordem de Trabalhos para remeter à Câmara.

À consideração superior.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 23 de junho de 2025:

«No seguimento da anterior aprovação do projeto de Arquitetura, foram apresentados elementos complementares referentes ao mesmo (conforme estipulado na deliberação) e projetos de especialidades os quais mereceram parecer favorável destes Serviços, pelo que se propõe que seja presente à reunião de Câmara, para deliberação da aprovação final, conforme informação técnica no anexo n.º 12.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 23 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, a Aprovação Final relativa ao Processo de Obras n.º 39/2024, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 18 - 19335-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 40/25 - FAUSTO MANUEL DE LIMA PEREIRA E MARIA FERNANDA HORTA DA SILVA ALFARO LIMA PEREIRA - RUA LUÍS FALCÃO DE SOMMER, N.º 26 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE DOIS PISOS- APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPECTIVOS PEDIDOS DE ESPECIALIDADES

- Do Técnico Superior Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 24 de junho de 2025:

«Descrição do Projeto:

O projeto apresentado é referente à demolição de edifício existente e construção de edifício de habitação dois pisos.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

O projeto enquadra-se na área urbana envolvente.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio situa-se em Zona Habitacional de Média Densidade.

O edifício proposto não cumpre com o disposto no nº2 do artigo 63º do Regulamento do PDM em matéria do nº de lugares de estacionamento.

No entanto, entende-se que, por se tratar de uma reconstrução em área urbana consolidada, o que acresce o facto de tratar de uma rua pedonal, lhe é aplicável o previsto no artigo 70º do mesmo regulamento, dispensando-se, pois, a capitação prevista no artigo referido anteriormente. Neste sentido, o projeto enquadra-se no PDM.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O projeto enquadra-se com o RMUE.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

O prazo de conclusão da obra é de 24 meses, segundo a calendarização apresentada.

Conclusão

O projeto de arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado. O requerente deverá ser notificado para apresentar os projetos de especialidades no prazo de seis meses a contar da notificação do ato de aprovação do projeto de arquitetura de acordo com o nº4 do artigo 20º do RJUE.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de junho de 2025:

«Apresenta-se nos anexo 4, para deliberação camarária, informação técnica com parecer favorável para aprovação da arquitetura.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e respetivo pedido de especialidades relativo ao Processo de Obras n.º 40/25, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 19 - 14416-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 27/25 - AUGUSTO CORREIA IMÓVEIS, LDA - RUA DA IGREJA, Nº 10 E 12 - DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL E ALTERAÇÃO DE USO PARA HABITAÇÃO - APROVAÇÃO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPETIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Do Técnico Superior Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 24 de junho de 2025:

«Descrição do Projeto:

O projeto apresentado é referente à demolição de edifício existente e construção de edifício de habitação dois pisos.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

O projeto enquadra-se na área urbana envolvente.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio situa-se em Zona Habitacional de Média Densidade.

O edifício proposto não cumpre com o disposto no nº2 do artigo 63º do Regulamento do PDM em matéria do nº de lugares de estacionamento.

No entanto, entende-se que, por se tratar de uma reconstrução em área urbana consolidada, lhe é aplicável o previsto no artigo 70º do mesmo regulamento, dispensando-se, pois, a capitação prevista no artigo referido anteriormente. Neste sentido, o projeto enquadra-se no PDM.

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O projeto enquadra-se com o RMUE.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

O prazo de conclusão da obra é de **18 meses**, segundo a calendarização apresentada.

Conclusão

O projeto de arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado. O requerente deverá ser notificado para apresentar os projetos de especialidades no prazo de seis meses a contar da notificação do ato de aprovação do projeto de arquitetura de acordo com o n.º4 do artigo 20º do RJUE.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de junho de 2025:

«Apresenta-se no anexo 5, para deliberação camarária, informação técnica com parecer favorável para aprovação da arquitetura.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e respetivo pedido de especialidades relativo ao Processo de Obras n.º 27/25, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

PONTO 20 - 13360-2025 - PROC.º DE OBRAS N.º 22/25 - FERNANDA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SILVA - RUA CIDADE DE PENAFIEL N.º 16 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE DOIS PISOS - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E RESPETIVO PEDIDO DE ESPECIALIDADES

- Do Técnico Superior Miguel Dias, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 24 de junho de 2025:

«Descrição do Projeto:

O projeto apresentado é referente à legalização de edifício existente com dois pisos com comércio, anexo e garagem no piso térreo, e habitação no segundo piso, no âmbito do artigo 19º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Enquadramento Urbano e Paisagístico

O projeto enquadra-se na área urbana envolvente.

Enquadramento no Plano Diretor Municipal

O prédio situa-se em Zona Habitacional de Média Densidade.

O edifício possui um anexo e uma garagem anexos à construção principal.

O alvará de loteamento não contém prescrições quanto às áreas de implantação.

Analisado o projeto à luz do n.º2 do artigo 36º do Regulamento do PDM verifica-se que os referidos anexos

Enquadramento no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação

O projeto enquadra-se com o RMUE.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

Enquadramento no Regime de Acessibilidades (D.L. 163/2006 de 8 de agosto)

O projeto prevê a construção ao nível do r/c uma obra de alteração de uma instalação sanitária por forma a conferir-lhe condições de acessibilidade para pessoas de mobilidade condicionada. O proposto enquadra-se no Regime de Acessibilidades.

Conclusão

O prazo para a conclusão da obra é de 2 meses de acordo com a calendarização apresentada.

O projeto de arquitetura encontra-se em condições de ser aprovado. O requerente deverá ser notificado para apresentar os projetos de especialidades no prazo de seis meses a contar da notificação do ato de aprovação do projeto de arquitetura de acordo com o n.º4 do artigo 20º do RJUE.»

- Do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, em 26 de junho de 2025:

«Apresenta-se no anexo 4, para deliberação camarária, informação técnica com parecer favorável para aprovação da arquitetura.

À Consideração Superior.»

- Da Exma. Sr.ª Presidente foi presente o seguinte despacho, em 26 de junho de 2025:

«À reunião, sff.»

DELIBERAÇÃO:

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura e respetivo pedido de especialidades relativo ao Processo de Obras n.º 22/25, conforme informação dos serviços.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, de acordo com o n.º 3 do art.º 14.º do regimento da C.M.E., para produzir efeitos imediatos.

CÂMARA MUNICIPAL DO ENTRONCAMENTO

Ata n.º 15 - reunião de 01-07-2025

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Técnica Superior da Unidade de Serviço Jurídico, Dra. Maria João Barbosa, elaborada a presente ata, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Filipa Torres.

Presidente da Câmara Municipal

Técnica Superior